



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 003/2016, de 31 de maio de 2016, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Ricardo de Jesus Queiroz	Escriturário	13/03/2013	13/03/2016
Elda Ferraz Michetti Bérغامo	Auxiliar de Enfermagem	21/03/2013	21/03/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 31 de maio de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL